



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000

Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

Departamento de Documentação

PUBLICADO

Jornal Irati Hoje
em 05a 1110512000

Divisão de Expediente

LEI Nº 1621

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação a área de terreno correspondente a 2.317,35 m², pertencente a senhora Vera Luíza Trento, para abertura de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem encargos, a área de terreno correspondente a 2.317,35 m², com a seguinte descrição :

- Rua 1

O imóvel em questão está situado nas divisa de Izidoro Hekavei e a Rua nº 02 do Loteamento Floresta, onde tem seu ponto de início. Deste ponto confronta com terrenos pertencentes a Rua B da Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em distância de 12,50 metros. Deste ponto, flexiona-se a esquerda com a Rua 02 do Loteamento Floresta, pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 66,00 metros. Deste ponto flexiona-se a esquerda e confronta com terreno de Vera Luíza Trento, segue em linha reta em uma distância de 36,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com terreno de Vera Luíza Trento, segue em linha reta em uma distância de 25,00 metros, chegando-se ao ponto onde se fez início, encerrando a presente descrição com área de 441,75 m².

- Rua 2

O imóvel em questão está situado nas divisas de Antônio Ribeiro e Vera Luíza Trento, onde tem seu ponto de início. Deste ponto confronta com a área A de Vera Luíza Trento, segue em linha reta em uma distância de 93,0 metros. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com a Rua 01 destinada à rua segue em linha reta em uma distância de 12,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com a área B e C de Vera Luíza Trento, segue em linha reta em uma distância de 93,60 metros. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com terreno de Nilson Batista, segue em linha reta em uma distância de 12,00 metros, chegando-se ao ponto onde se fez início, encerrando a presente descrição com área de 1.110,60 m².



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000

Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br

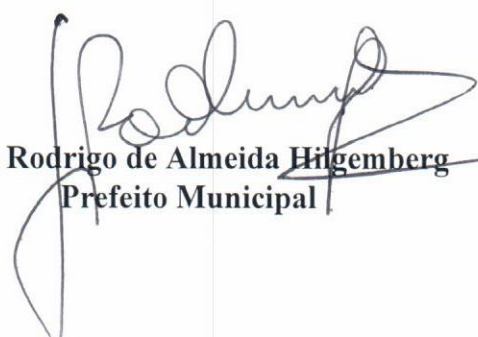
Departamento de Documentação

- Rua 3

O imóvel em questão está situado nas divisas de herdeiros de Demétrio Iarema e a Rua nº 03, onde tem seu ponto de início. Deste ponto confronta com a área C de Vera Luíza Trento, segue em linha reta em uma distância de 58,60 metros. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com a Rua nº 02 destinada à rua segue em linha reta em uma distância de 12,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com a área B de Vera Luíza Trento, segue em linha reta em uma distância de 67,60 metros. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com terreno de herdeiros de Demétrio Iarema, segue em linha reta em distância de 15,20 metros, chegando-se ao ponto onde se fez início, encerrando a presente descrição com área de 756,00 m².

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 03 de maio de 2000.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

**TERRENO URBANO SITUADO NA PLANTA DE DESMEMBRAMENTO
LOCALIZADO NO BAIRRO PEDREIRA, CIDADE DE IRATI – PARANÁ
PROPRIETÁRIA: VERA LUÍZA TRENTO**

ÁREA DESTINADA A RUA N.º 01 = 441,75 M2

O imóvel em questão está situado nas divisas de Izidoro Hekavei e a Rua nº 02 do Loteamento Floresta, onde tem seu ponto de início.

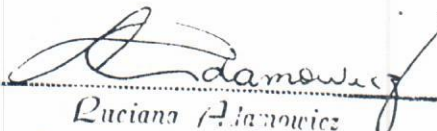
Deste ponto confronta com terrenos pertencentes a Rua B da Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 12,50 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com a Rua nº 02 do Loteamento Floresta, pertencente à Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 66,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com terreno de Vera Luíza Trento, segue em linha reta em uma distância de 36,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com terreno de Vera Luíza Trento, segue em linha reta em uma distância de 25,00 metros, chegando-se ao ponto onde se fez início, encerrando a presente descrição com área de 441,45 m2.

Irati, 10 de abril de 2000.


Luciana Adamowicz
Eng.º Civil - CREA 33226-D-PR.

MEMORIAL DESCRITIVO

**TERRENO URBANO SITUADO NA PLANTA DE DESMEMBRAMENTO
LOCALIZADO NO BAIRRO PEDREIRA, CIDADE DE IRATI – PARANÁ
PROPRIETÁRIA: VERA LUÍZA TRENTO**

ÁREA DESTINADA À RUA N.º 02 = 1119,60 M2

O imóvel em questão está situado nas divisa de Antônio Ribeiro e Vera Luíza Trento, onde tem seu ponto de início.

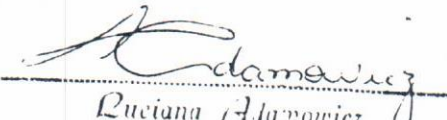
Deste ponto confronta com a área A de Vera Luíza Trento, segue em linha reta em uma distância de 93,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com a Rua nº 01 destinada à rua, segue em linha reta em uma distância de 12,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com a área B e C de Vera Luíza Trento, segue em linha reta em uma distância de 93,60 metros.

Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com terreno de Nilson Batista, segue em linha reta em uma distância de 12,00 metros, chegando-se ao ponto onde se fez início, encerrando a presente descrição com área de 1119,60 m2.

Irati, 10 de abril de 2000.


Luciana Alarowicz
Eng.ª Civil - CREA 33226-D-PR.

MEMORIAL DESCRITIVO

**TERRENO URBANO SITUADO NA PLANTA DE DESMEMBRAMENTO
LOCALIZADO NO BAIRRO PEDREIRA, CIDADE DE IRATI – PARANÁ
PROPRIETÁRIA: VERA LUÍZA TRENTO**

ÁREA DESTINADA À RUA N.º 03 = 756,00 M2

O imóvel em questão está situado nas divisas de herdeiros de Demétrio Iarema e a Rua nº03, onde tem seu ponto de início.

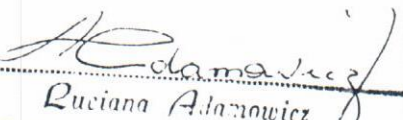
Deste ponto confronta com a área C de Vera Luíza Trento, segue em linha reta em uma distância de 58,60 metros.

Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com a Rua nº 02 destinada à rua, segue em linha reta em uma distância de 12,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com a área B de Vera Luíza Trento, segue em linha reta em uma distância de 67,60 metros.

Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com terreno de herdeiros de Demétrio Iarema, segue em linha reta em uma distância de 15,20 metros, chegando-se ao ponto onde se fez início, encerrando a presente descrição com área de 756,00 m2.

Irati, 10 de abril de 2000.

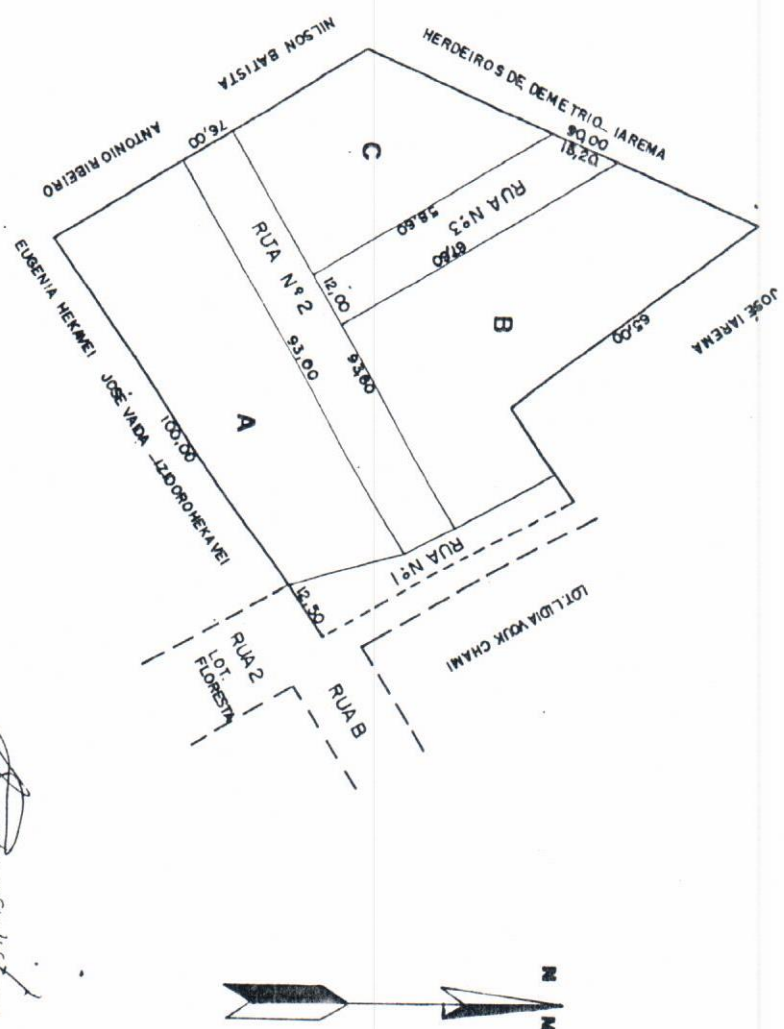

Luciana Adamowicz
Eng.ª Civi. - CREA 33226-D-PR.

PLANTA DE UM TERRENO URBANO DENOMINADO "DESMEMBRAMENTO TRENTO"
 LOCALIZADO NO BAIRRO PEDREIRA, NA CIDADE DE IRATI — PARANÁ

PROPRIETÁRIA: VERA LUIZA TRENTO
 ÁREA TOTAL = 9.074,25m²

ESCALA: 1/100

QUADRA	ÁREA (m ²)
A	2302,60
B	276,50
C	1537,80
RUAS	ÁREA (m ²)
01	41,75
02	1115,60
03	756,00
ÁREA TOTAL DAS QUADRAS	6756,90
ÁREA TOTAL DAS RUAS	2317,35
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	9074,25



[Signature]
 Eng.º Civil - CREA 3228-D-PR